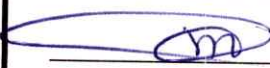
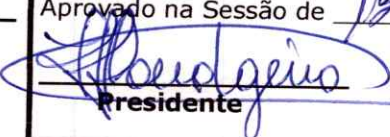





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 360 / 2008	Entrada na Secretaria Em, 26 / 02 / 08 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 12 / 02 / 2008.  Presidente  1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ Presidente	EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PARA QUE SEJA APRESENTADO E DISCUTIDO O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE PROPOSTO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, e Art. 132, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa, que seja **REALIZADA SESSÃO ESPECIAL** para que seja apresentado e discutido o Código do Meio Ambiente proposto pelo Poder Executivo Municipal.

A situação do meio ambiente no globo nos desafia a preservar os recursos naturais e, ao mesmo tempo, possibilitar um desenvolvimento social justo, permitindo que as sociedades humanas atinjam uma melhor qualidade de vida em todos os aspectos. A necessidade de consolidar novos modelos de desenvolvimento sustentável no país exige a construção de alternativas de utilização dos recursos, orientada por uma racionalidade ambiental e uma ética da solidariedade.

Deve-se também reconhecer que vivemos numa sociedade na qual é fundamental partir de uma boa formação e de um sólido conhecimento dos complexos problemas e potencialidades ambientais. Nossa sociedade se conscientizou de que o modelo vigente de crescimento afeta nosso planeta muito mais do que o desejado. Tem-se observado que a destruição da natureza, base da vida, através da contaminação e degradação dos ecossistemas crescem em um ritmo acelerado, motivo pelo qual torna-se necessário reduzir o impacto ambiental para a obtenção de um desenvolvimento ecologicamente equilibrado a curto prazo para todo o planeta.

Como instrumento para preservação ambiental, o ser humano tem as leis que regem a forma de agir com o meio ambiente. Embora muitas vezes estas leis sejam desobedecidas, temos que utilizar os meios existentes a fim de manter os recursos e ambientes naturais remanescentes.

As leis que regem o comportamento de uma sociedade ou de um indivíduo nem sempre são consideradas justas. Inúmeras vezes nos vemos diante de afirmações populares como "tal lei serve para todos, mas não se aplica a alguns".

A legislação brasileira avançou muito nos últimos anos. O Brasil expôs ao mundo a importância de se conservar os recursos bióticos e naturais presentes nas florestas para a manutenção da qualidade ambiental do planeta. No momento, o assunto em pauta é a criação de mecanismos fiscais que busquem equilibrar a delicada balança do consumo de recursos naturais que se encontra extremamente favorável para países desenvolvidos.

Diante deste quadro, nada mais justo que, além de termos uma legislação consistente, tenhamos também recursos financeiros e humanos para fazermos cumprir leis que irão beneficiar a qualidade ambiental não apenas de nosso território mas de todo planeta. Nesse contexto surge a necessidade de se discutir o Código do Meio Ambiente proposto pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de fevereiro de 2008.

JOÃO DANTAS

Vereador - PTN

